



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 299/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006249/2025-56

Parnaíba-PI, 11 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005826/2025- 31, resolve:

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 288, de 01 de setembro de 2025, que trata da aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) nº: AUD 38.001, AUDIN 38.002 e AUDIN 38.003 da AUDITORIA INTERNA da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/09/2025 18:06)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/09/2025** e o código de verificação: **c425e48db4**